Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 123/17

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), em nossa cidade, por causa da demora do atendimento, tanto para consultas com horários previamente agendados, como, nos casos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que, essa demora que ocorre no atendimento pelo SUS, é um grande descaso com o munícipe; por outro lado, não se constata nenhuma atitude, por parte dos prestadores de serviço de saúde, para solucionar esse problema;

CONSIDERANDO que, graves consequências já foram relatadas, pela falta de regulamentação de tempo de espera, inclusive registros de óbitos; e,

CONSIDERANDO finalmente, que, na ansiedade de encontrar uma solução para esse problema, este Vereador gostaria de obter informações, sobre a possibilidade da instalação de painéis eletrônicos, para controle de ordem de chegada e tempo de espera, nos órgãos de saúde do município que atendem pelo SUS, e, que se estabeleça o tempo máximo de 30 minutos para o atendimento.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) Existe por parte do Poder Executivo projeto para regulamentação de tempo de espera para os atendimentos em Hospitais, UBS – Unidades Básicas de Saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, e nos demais órgãos de saúde que atendem pelo SUS, em nosso município?

b) Caso exista esse projeto, em quanto tempo será implantado no município?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de abril de 2017.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
“Pastor Lilo”
Vereador